

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## 1º TERMO DE REAJUSTE DE PREÇOS

Pelo presente instrumento de Termo de Reajuste de preços e na melhor forma de direito, de um lado como Contratante a **Prefeitura Municipal de Brejetuba**, com sede na Avenida Ângelo Uliana, S/nº, Bairro Uliana, Brejetuba - ES, CEP: 29.630-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.612.674/0001-00, neste ato representado pelo prefeito **João do Carmo Dias**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 478.319.017-87, portador da Carteira de Identidade n.º 575.860 SPTC/ES, residente e domiciliado no Córrego do Café, Zona Rural, Brejetuba/ES, CEP: 29630-000, e por outro lado como Contratada a empresa **CTRCI Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.562.881/0001-83, com sede na R Gelson Gava, s/nº, Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.322-000 neste ato representada pelo Senhor **Marivaldo Ganzella**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 069.512.518-43 portador da Carteira de Identidade n.º 15.357.879 SSP/SP, considerando o que consta dos autos do Processo n.º 3749/2019, acordam em reajustar o **Contrato n.º 060/2018** tendo em vista *elevações inflacionárias de preços*.

### 1 - DO OBJETO

1.1 - O CONTRATO n.º 060/2018/PMB tem por objeto a Locação de caixas estacionárias, transporte de resíduos classe II, recebimento e destinação final de resíduos classe I e II. (Pregão Presencial 24/2018/PMB).

### 2 - DO REAJUSTE CONTRATUAL CELEBRADO

2.1 - Fica, portanto, **reajustado em 4,31%** sobre o valor de cada item referente ao contrato ora mencionado, em conformidade com Parecer Jurídico e Deferimento do Prefeito anexo ao Processo.

### 3 - DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

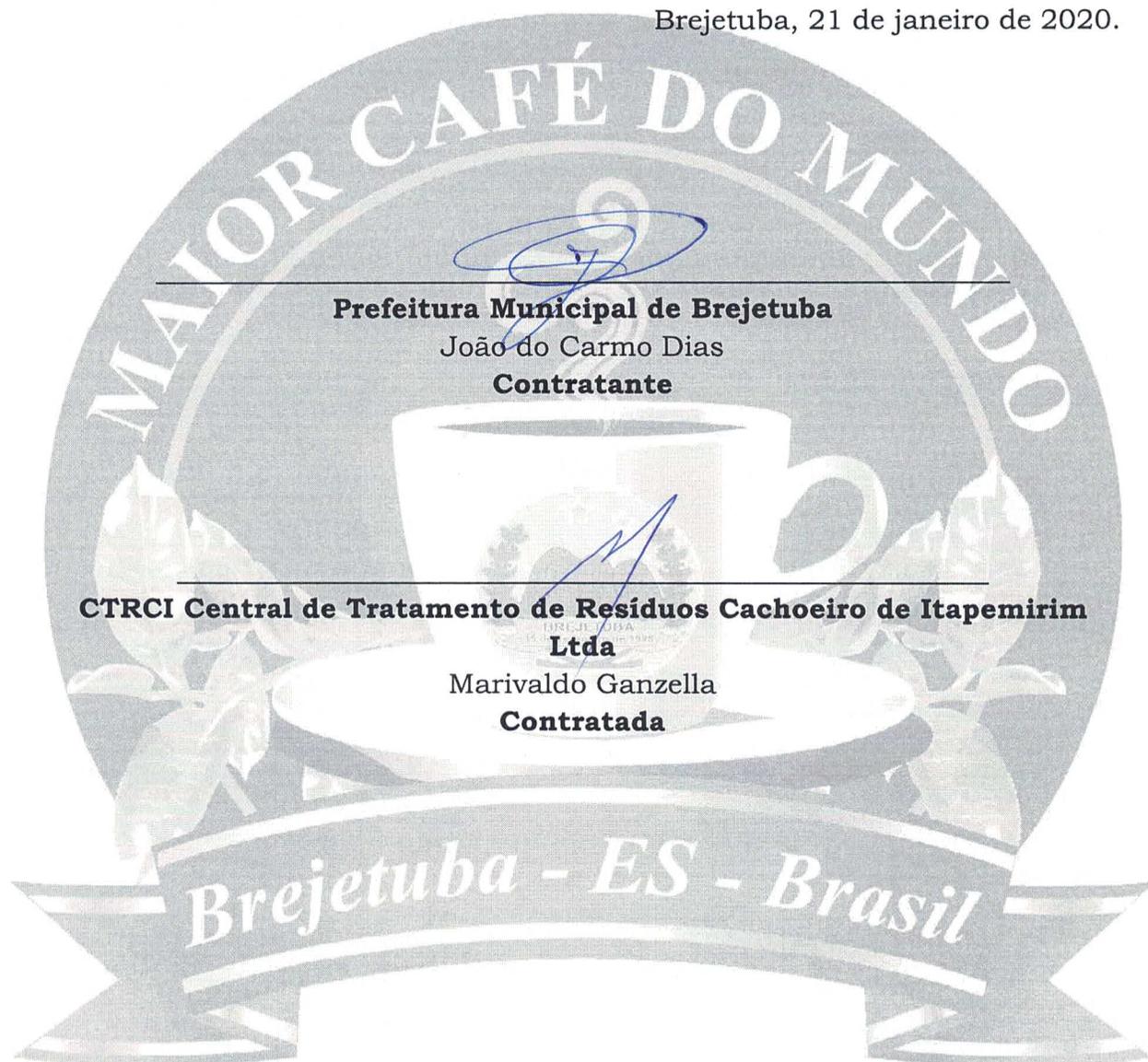
3.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.



# *Prefeitura Municipal de Brejetuba*

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo de Reajuste de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Brejetuba, 21 de janeiro de 2020.



**Prefeitura Municipal de Brejetuba**  
João do Carmo Dias  
**Contratante**

**CTRCI Central de Tratamento de Resíduos Cachoeiro de Itapemirim**  
**Ltda**  
Marivaldo Ganzella  
**Contratada**